



Publicado no Diário Oficial
do Estado, Edição nº
11.735, de 02/02/2016, fls.
53.

PORTARIA Nº 009/2016

A Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Procuradora de Justiça Giselle Mubarac Detoni, no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, XII, da LCE/AC nº 291/2014 e art. 3º da Resolução Nº 002/2003, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Procuradores de Justiça abaixo nominados para atuarem no **Plantão Ministerial do 2º Grau**, referente ao mês de **FEVEREIRO de 2016**, na seguinte ordem:

Período	Procurador de Justiça	Telefone
01 A 08	Patrícia de Amorim Rêgo	9993-6813
08 A 15	Vanda Denir Milani Nogueira	
15 A 22	Alvaro Luiz Araújo Pereira	
22 A 29	Ubirajara Braga de Albuquerque	

Art. 2º - Nos dias úteis, o plantão será das 18 horas do dia corrente às 8 horas do dia seguinte, em regime de sobreaviso.

Art. 3º - Durante a semana em que estiver designado, o Procurador de Justiça plantonista responde, em tempo integral, pelas ocorrências que surgirem aos sábados, domingos e feriados, sempre em regime de sobreaviso.

Art. 4º - Nos casos de impedimento, suspeição ou qualquer outra impossibilidade de responder pelo plantão para o qual foi designado, o Procurador de Justiça plantonista será substituído automaticamente pelo seguinte relacionado na escala, e este pelo próximo, e assim sucessivamente, cumprindo ao membro plantonista realizar a comunicação ao substituto em tempo hábil, bem como, após, à Corregedoria-Geral para fins de anotação e rotatividade.

Art. 5º - Os servidores de apoio serão escalados pela Diretoria de Gestão com Pessoas, na forma do art. 2º do Ato Conjunto nº 01/2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-AC, 19 de janeiro de 2016.

Giselle Mubarac Detoni,
CORREGEDORA-GERAL.
(ORIGINAL ASSINADA)